



Bruxelas, 20 de junho de 2019  
(OR. en)

10499/19

SOC 506  
EMPL 393  
SAN 314

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho em representação da Hungria

---

1. Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, terceiro parágrafo, e do artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2019/126, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que representam os governos, as organizações de trabalhadores e as organizações de empregadores dos Estados-Membros são nomeados pelo Conselho de entre os membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho por um período de quatro anos.
2. Pela sua decisão de 9 de abril de 2019<sup>1</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho Ficou no entanto para uma fase posterior a nomeação de alguns membros efetivos e suplentes.
3. O Secretariado do Conselho recebeu uma nomeação para um lugar de membro em representação da Hungria, conforme consta do projeto de decisão do Conselho reproduzido no documento 10497<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> JO C 135 de 11.4.2019, p. 7.

<sup>2</sup> Texto ultimado pelos juristas-linguistas.

4. O Comité de Representantes Permanentes poderia, pois, sugerir ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho que nomeia um membro do Conselho de Direção da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho em representação da Hungria, e
  - b) determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.
-